



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL

Nº 532/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER DENTRO DA CASA DA MULHER OU EM OUTRO LOCAL, POR MEIOS PRÓPRIOS OU FIRMANDO PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja viabilizada a implantação de um núcleo de acolhimento e proteção aos direitos da mulher dentro da casa da mulher ou em outro local, por meios próprios ou firmando parceria com o Governo do Estado.

A ideia é que nesse núcleo possam ser recebidas denúncias de violência contra mulheres, ou seja, mais um caminho onde mulheres ou outras pessoas possam denunciar a violação dos direitos das mulheres. O núcleo também precisa possuir mecanismos de acolhimento e proteção as mulheres que sofrerem violências, com acompanhamento psicológico e outras maneiras mais de acolhimento. Temos que buscar de todas as maneiras ferramentas capazes de ajudar na proteção e no combate a violência contra as mulheres do município de Quatis.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, SUBSCRITA PELO NOBRE VEREADOR: JOSÉ JADENILSO DA SILVA, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/07/2021.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM/...../..... ÀS,/...../..... Funcionário
<i>01/07/2021</i> <i>11 HS 93</i> <i>Flávio Vanni</i>

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... N°
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO N°
.....
ASS.
.....